

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 906/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 29/10/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO ICISMEP.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ZEUS COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Rodolfo Benini, n.º 109, Bairro Colinas, no Município de Concórdia- SC, CEP:89.700-483, Fone (49)3030-8412, e-mail zeuscomercial.sc1@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.840.358/0001-44, Inscrição Estadual n.º 260.231.703, neste ato representado por **seu sócio/procurador Sr. Gustavo Reni Vendruscolo**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-28 e portador da Carteira de Identidade nº *.***.***3, expedida pela SSP-SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento total do quantitativo previsto nos itens 49 e 54 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do **município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, o item e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
906/2025	49	Pneu Novo – Medida: 225/65; Aro: 16C; Índice de Carga Não Inferior a 110 (1.060kg); Índice de Velocidade: Maior ou Igual a R (170km/H); Construção Radial; Câmara: Sem Câmara; Certificado Compulsório: INMETRO e/ou Etiqueta ENCE.	5

906/2025	54	Pneu Novo – Medida: 225/75; Aro:16C 121/120r 10 Lonas; Índice de Carga Não Inferior a 121-1450kg (Rodado Duplo) 120-1400kg; Índice de Velocidade: Maior ou Igual a R (170km/H); Construção Radial; Câmara: Sem Câmara; Certificado Compulsório: INMETRO e/ou Etiqueta ENCE.	16
----------	----	---	----

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 03 de março de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 772D-6C4A-9C48-FE32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 03/03/2026 12:28:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 03/03/2026 13:04:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/772D-6C4A-9C48-FE32>